



Interpelação oral

-Assuntos relacionados com o Metro Ligeiro-

No Relatório das LAG para 2003, o Governo refere que, a fim de resolver a partir da fonte o problema do trânsito, vai planear activamente a introdução de um novo sistema de transportes colectivos urbanos e definir, de forma prospectiva, os trabalhos preliminares de definição de planos. Porém, o que deixa a população insatisfeita é que a ideia já foi apresentada há 18 anos, mas ainda não foi elaborado um plano claro sobre a rede do sistema de metro ligeiro. O Comissariado da Auditoria (CA) criticou recentemente o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT) por não ter assumido com firmeza a responsabilidade da concretização e execução das obras do Metro, bem como o ajustamento constante do plano global por causa das necessidades da sociedade em diferentes fases, o que levou a uma discussão sem fim sobre as soluções dos traçados.

Eu interpelei, por escrito, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), em Dezembro de 2016, para saber se os traçados definidos no plano de longo, médio e curto prazo eram finais. Os Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) responderam que no plano de desenvolvimento do metro ligeiro a curto, médio e longo prazo, definido pelo actual Governo, os traçados da Taipa, da ligação entre a Taipa e a Barra, e de Seac Pai Van



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

estavam incluídos no plano de curto prazo e já estavam confirmados, e que estavam a desenvolver estudos sobre o traçado leste. Quanto à definição doutros planos, o Governo ia fazer uma avaliação em conjugação com a realidade do desenvolvimento social, o que demonstra grande incerteza do recente plano dos traçados elaborado pelo GIT.

Mais, a Sociedade do Metro Ligeiro foi criada em 1 de Outubro de 2019, na sequência da extinção daquele Gabinete nesse mesmo dia, no entanto, não foram totalmente agilizadas as atribuições entre essas duas entidades. De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, o GIT tinha 8 competências: realizar estudos, coordenar e executar os projectos de desenvolvimento de grandes infra-estruturas de transportes viários; promover e coordenar as medidas necessárias à implementação da infra-estrutura da rede do metro ligeiro; preparar e acompanhar os trabalhos de escolha do sistema e material circulante; acompanhar e fiscalizar os actos e contratos necessários à execução da infra-estrutura da rede do metro ligeiro; acompanhar e controlar a execução dos custos estimados relativos a cada fase de implementação do sistema de metro ligeiro; recolher, analisar e encaminhar toda a informação económica, social e ambiental resultante da gradual efectivação do sistema de metro ligeiro; estudar e propor modelos de gestão e exploração do metro ligeiro e apoiar o Governo na formulação integrada das políticas a prosseguir no âmbito dos transportes públicos. Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 8/2019 intitulado “Constituição da Sociedade

IO-2019-12-13-Lei Chan U (p) FL-APN



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do Metro Ligeiro de Macau, S.A.”, esta sociedade tem como atribuição a construção e a manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos destinados à operação do sistema de metro ligeiro; a operação do sistema de metro ligeiro, incluindo a gestão da operação e a prestação do serviço de transporte de passageiros, e mais, pode prestar serviços publicitários e comerciais, entre outros. Podemos constatar, neste momento, que as atribuições do anterior GIT passaram a ser repartidas por diferentes serviços. Isso não vai prejudicar o desenvolvimento do projecto do metro ligeiro? Este assunto merece esclarecimentos do Governo.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. A ideia do sistema de metro ligeiro já foi apresentada há mais de dez anos, mas o Governo ainda não definiu um plano claro sobre os respectivos traçados, o que levou a debates sem fim sobre os ajustamentos aos traçados. O 5.º Chefe do Executivo afirma no seu programa político que vai acelerar o estudo para confirmar o traçado da linha de Macau e lutar pela ligação, o mais cedo possível, de Macau à rede ferroviária de alta velocidade do país. Quando é que o Governo vai conseguir definir um plano claro a médio e longo prazo sobre o traçado do metro ligeiro, para que não haja mais alterações?

2. Quais são os serviços que vão assumir as competências do anterior GIT,

IO-2019-12-13-Lei Chan U (p) FL-APN



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

com a excepção das assumidas pela Sociedade do Metro Ligeiro? Quanto aos projectos do metro ligeiro, como é que os serviços competentes fazem a distribuição do trabalho? Como é que vão articular-se para garantir o desenvolvimento sem sobressaltos dos projectos do metro ligeiro? Existe algum mecanismo de trabalho?

13 de Dezembro de 2019

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Lei Chan U

IO-2019-12-13-Lei Chan U (p) FL-APN